



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**ATA DA 91ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

Dia: 11/11/2022

Horário: 10:00h

Local: Sala 437 – Campus I do CEFET-MG

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022, às 10:00 horas, na sala 437 do Campus I do CEFET-MG, reuniram-se, em atendimento à convocação da Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof^a. Adriana Alves Pereira Wilken, os seguintes Membros do Colegiado: Prof. André Luiz Marques Rocha, Prof^a. Carolina Dias de Oliveira, Prof. Evandro Carrusca de Oliveira, Prof. Frederico Keizo Odan e os discentes Nicolas Heberte Coelho e Luísa Barbosa Siqueira (suplente). O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata da 90ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. 2) Requerimento de Lucas Vieira Chaves Moreira: solicitação de estudos domiciliares. 3) Requerimento de Guilherme Dalbem Eto Lages: Solicitação de estudos domiciliares. 4) Requerimento de Lara Isabella Domingos Lima: solicitação de trancamento total. 5) Aprovação da ementa da disciplina optativa Ciências Florestais. 6) Aprovação de deliberação acerca de equivalência de disciplina do 1º período da reestruturação do PPC. 7) Homologação do relatório das Atividades Complementares de Curso (ACCs). 8) Homologação das bancas de TCC II. 9) Indicação pelo Colegiado de novo Coordenador de Estágios do Curso (gestão 2023-2025).** A pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade (5 votos). Neste momento, a Prof^a. Carolina começou a participar da reunião. **1) Aprovação da Ata da 90ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.** A Prof^a. Adriana procedeu à leitura da Ata da 90ª Reunião do Colegiado. A Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade (6 votos). **2) Requerimento de Lucas Vieira Chaves Moreira: solicitação de estudos domiciliares.** A Prof^a. Adriana mostrou o requerimento do discente, que solicita regime de estudos domiciliares até o final do período letivo devido à traumatismo (acidente de carro). O discente está matriculado nas seguintes disciplinas: Ecologia Geral, Economia Aplicada à Engenharia Ambiental e Educação Ambiental. A Prof^a. Adriana lembrou que as Normas Acadêmicas não permitem a concessão de regime de estudos especiais e exercícios domiciliares para disciplinas que tenham aulas de laboratório. Apesar da disciplina Ecologia Geral ser teórica/prática, neste momento os discentes estão elaborando os relatórios das atividades práticas já realizadas. Os membros do Colegiado analisaram o requerimento e o laudo médico. Como no laudo não estava claro a impossibilidade do discente de cursar as disciplinas de forma presencial, decidiram conceder o regime de estudos domiciliares ao discente, no período de 02/11/2022 até 23/12/2022, desde que ele apresente este laudo à Coordenação de Curso. Caso a Coordenação de Curso achar pertinente, pode solicitar parecer ao Serviço Médico do CEFET. Esta decisão foi aprovada por

unanimidade (6 votos). **3) Requerimento de Guilherme Dalbem Eto Lages: Solicitação de estudos domiciliares.** A Prof^ª. Adriana explicou a situação do discente. Ele está impossibilitado de frequentar as aulas, desde 01/11/22, conforme laudo médico, sem previsão de alta. A mãe do discente entrou em contato com a Coordenação de Curso e com a Coordenação Pedagógica, que solicitou aos professores das disciplinas nas quais o discente está matriculado para disponibilizar o material das aulas para estudos domiciliares. As disciplinas são: Cartografia, Economia Aplicada à Engenharia Ambiental, Educação Ambiental, Gestão de Resíduos Sólidos, Hidráulica I, Hidráulica II, Hidrologia, Metodologia da Pesquisa, Saúde Ambiental. A Prof^ª. Adriana explicou que, de acordo com as Normas Acadêmicas, cabe ao Colegiado de Curso a concessão de estudos especiais e exercícios domiciliares. Explicou que não há um requerimento formal de estudos domiciliares por parte do discente ou familiar. No entanto, achou pertinente trazer o tema para discussão para encaminhamentos necessários. Os membros do Colegiado discutiram e aprovaram, por unanimidade (6 votos), o seguinte encaminhamento: os professores das disciplinas nas quais o discente está matriculado devem disponibilizar os conteúdos e atividades ministrados do dia 01/11/22 a 15/11/22, conforme orientação da Pedagoga Valéria Lanna, encaminhada por e-mail no dia 08/11/22. Avaliações eventualmente ocorridas nesse período podem ser aplicadas após o retorno do discente, como avaliações substitutivas, conforme Normas Acadêmicas. Caso o discente continue afastado de suas atividades acadêmicas após a data de 15/11/22, ele (ou familiar) deverá entrar com requerimento ao Colegiado de Curso para solicitação de Regime de Estudos Domiciliares, conforme Normas Acadêmicas. Para isto, laudo constando o período de afastamento e indicação médica para estudos em casa deverá ser apresentado. O Colegiado poderá, a seu critério, solicitar ao Serviço Médico do CEFET análise do laudo médico apresentado. Isto deve ser orientado, pela Coordenação de Curso, ao discente e à sua mãe, por e-mail. **4) Requerimento de Lara Isabella Domingos Lima: solicitação de trancamento total.** Ela solicita o trancamento total fora do prazo estabelecido no calendário escolar. A discente justifica que tem familiar (avó) que necessita de cuidados especiais, e que ela é a responsável por diversas atividades domésticas, o que a impossibilita de cursar as disciplinas. Apresentou laudo médico comprovando a situação de saúde da avó. A discente está matriculada nas seguintes disciplinas: Cálculo I, Desenho Arquitetônico I, e Geometria Analítica e Álgebra Vetorial. Considerando que o Colegiado de Curso já deliberou anteriormente pelo trancamento de disciplinas fora do prazo em caso de problemas de saúde de familiar, os membros decidiram aprovar o requerimento de Lara Isabella Domingos Lima por unanimidade (6 votos). **5) Aprovação da ementa da disciplina optativa Ciências Florestais.** A Prof^ª. Adriana mostrou o plano de ensino da disciplina proposta pelo Prof. Daniel Brianezi. Ressaltou que, como o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) está sendo reestruturado, seria interessante incorporar esta disciplina no mesmo. Os membros do Colegiado analisaram e aprovaram a disciplina por unanimidade (6 votos), desde que o professor revise as bibliografias complementares. A indicação de sites completos se adequa ao plano didático. No plano de ensino recomenda-se livros disponíveis na biblioteca ou indicação de relatórios/estudos/manuais, etc. constantes em sites. **6) Aprovação de deliberação acerca de equivalência de disciplina do 1º período da reestruturação do PPC.** A Prof^ª. Adriana explicou que a Diretoria de Graduação (DIRGRAD) solicitou uma deliberação do Colegiado definindo equivalências de disciplinas constantes no 1º período da grade curricular da reestruturação do PPC, com disciplinas existentes na atual matriz curricular. Essa deliberação deve conter apenas disciplinas específicas do curso. Dentre as disciplinas da grade nova, apenas “Introdução à Engenharia Ambiental e Sanitária” necessita constar nesta deliberação, pois as demais disciplinas são equalizadas. A Prof^ª. Adriana

mostrou o texto da Deliberação CEAMB 09/22, que foi aprovada por unanimidade (6 votos).

7) Homologação do relatório das Atividades Complementares de Curso (ACCs). De acordo com a Resolução CGRAD 17/11, art. 7º, compete à Coordenação do Curso receber do Coordenador do Eixo “Prática Profissional e Integração Curricular” o relatório, no prazo estabelecido pelo Calendário Escolar, contendo a relação dos alunos e respectivas horas de Outras Atividades Complementares (OACs) cumpridas por aluno, para homologação no Colegiado do Curso. A Profª. Adriana mostrou o relatório enviado pelo Prof. Frederico Keizo. Os discentes prováveis formandos que ainda não completaram as 255h de ACCs foram notificados. Os membros do Colegiado analisaram o relatório e o homologaram por unanimidade (6 votos).

8) Homologação das bancas de TCC II. De acordo com os arts. 28 e 29, § 3º, da Resolução CEAMB 03/21, as bancas devem ser compostas por docentes e profissionais da área do tema da monografia, com curso superior completo, devendo ser homologadas pelo Colegiado de Curso. A Profa. Adriana apresentou um documento com as composições das bancas dos alunos matriculados na disciplina, constando os títulos das monografias, nomes dos orientadores, datas e horários das defesas e nomes dos avaliadores com suas respectivas áreas de formação. O Prof. da disciplina, Frederico Keizo, informou que fez uma análise prévia sobre a adequação da formação dos avaliadores aos temas das monografias. O Colegiado analisou o documento e aprovou as bancas de TCCII por unanimidade (6 votos).

9) Indicação pelo Colegiado de novo Coordenador de Estágios do Curso (gestão 2023-2025). A Profª. Adriana explicou que a gestão da atual Coordenadora de Estágios do Curso, Profª. Valéria Zago, expira em 31/01/2023. Como a professora já foi reconduzida, é necessário que o Colegiado de Curso indique um novo Coordenador de Estágios. De acordo com a Resolução CEAMB 05/21, compete ao Departamento que oferta a maior carga horária de disciplinas profissionalizantes no Curso homologar o Coordenador de Estágio indicado pelo Colegiado de Curso. De acordo com a mesma norma, a gestão do Coordenador de Estágios deve ser coincidente aos períodos dos mandatos da Coordenação do Curso e do Colegiado. A Profª. Adriana perguntou aos membros do Colegiado se tinham interesse em assumir este encargo. Lembrou que o Coordenador de Estágios é o professor da disciplina Estágio Supervisionado. O Prof. Evandro e a Profª. Adriana mostraram-se interessados. No entanto, o Prof. Evandro resolveu declinar. Desta forma, o Colegiado aprovou a indicação da Profª. Adriana Wilken para a Coordenação de Estágios do Curso, durante o período de 01/02/2023 a 31/01/2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

Profª. Adriana Alves Pereira Wilken
Presidente do Colegiado

Prof. André Luiz Marques Rocha

Profa. Carolina Dias de Oliveira

Prof. Evandro Carrusca de Oliveira

Prof. Frederico Keizo Odan

Discente Luísa Barbosa Siqueira (suplente)

Discente Nicolás Heberte Coelho



Emitido em 17/04/2023

ATA Nº 1/2023 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 17:16)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

DCTA (11.55.03)

Matrícula: ###196#6

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 15:34)

ANDRE LUIZ MARQUES ROCHA

DCTA (11.55.03)

Matrícula: ###439#6

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 08:22)

CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE
COELHO

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: ###454#1

(Assinado digitalmente em 13/05/2023 18:25)

EVANDRO CARRUSCA DE OLIVEIRA

DCTA (11.55.03)

Matrícula: ###504#0

(Assinado digitalmente em 18/04/2023 10:59)

FREDERICO KEIZO ODAN

DCTA (11.55.03)

Matrícula: ###928#7

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 09:34)

LUIZA BARBOSA SIQUEIRA

Matrícula: 2019#####4

(Assinado digitalmente em 17/04/2023 12:59)

NICOLAS HEBERTE COELHO

Matrícula: 2019#####3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
ATA, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **7d8ee732b9**